

Lindoia do Sul, 15/10/2024.

Em resposta ao parecer do Controle Interno 185, seguem esclarecimentos:

Item 01- Relatório Assinado;

Item 02 – Segue anexo Comprovante de extrato bancário.

Item 03 – Justifica-se que no entendimento dessa entidade não era necessário realizar prestação de contas com normas aplicáveis a convênios, onde conforme a legislação é previsto apenas a apresentação de relatório de cumprimento do objeto, sendo que foi o que a entidade apresentou e teve seu deferimento pelo conselho.

Sem mais nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.



**Iris Agustini**  
**Presidente da Ass. Italiana**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
**Controle Interno**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 185/2024**

**Contrato:** 01/2020

**Data Recebimento da Prestação de Contas:** 28/06/2024

**De:** Controladoria Geral

**Para:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

( ) Prestação de Contas Parcial-Parcela: ( X ) Prestação de Contas Final

**Nome da entidade:** Associação Italiana de Lindoia do Sul

**Valor do Contrato:** R\$ 6.000,00

**Empenho:** 2959/2020

**Ordem de pagamento:** 4913/2020

**Valor da Parcela Repassado:** R\$ 6.000,00

**Valor da Parcela Utilizado:** R\$ 7.385,10

**Valor da Aplicação Financeira:** R\$ 0,00

**Contrapartida:** R\$ 1.385,10

**Devoluções Efetuadas:** R\$: 0,00

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foram constatadas as seguintes inconsistências:

- 1- Ausência de assinatura no Relatório de Execução do Objeto do Sr. Ires Agustini;
- 2 - Ausência de comprovação bancaria e pagamento das despesas através de extrato bancário.
- 3 - Atraso na prestação de contas dos recursos recebidos, sem a devida baixa contábil e sem justificativa do atraso.

**Conforme consta na legislação que trata do repasse em análise a atribuição da fiscalização dos recursos cabe ao Conselho de Cultura, sendo que o mesmo emitiu seu Parecer pela regularidade em 28 de dezembro de 2023.**

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, devendo a entidade providenciar a assinatura do presidente no Relatório, extrato de movimentação bancaria e justificar o motivo do atraso na prestação de contas, para depois proceder a baixa contábil.

É o parecer,

  
Edem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

C.I. 17/2024

Lindóia do Sul, 28 de Junho de 2024.

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Controle Interno

Comprimntando cordialmente, viemos através deste solicitar análise dos referidos relatórios e emissão de parecer, remetendo após para baixa contábil.

Atenciosamente,

Alan Pizzato

Presidente do Conselho de cultura

Marines Ribeiro Perondi

Gestora de Convênios

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 274/2024  
21 / 06 / 24

RECEBIDO

Em. 21 / 06 / 24

Para.....

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## Parecer Técnico

A Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 DE agosto de 2020 e Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 foi regulamentada no Município de Piratuba por meio do Decreto Municipal Nº 3.437, de 16 de outubro de 2020.

A norma legal norteadora estabelece em art. 5º estabelece a concessão do subsídio mensal destinado a custear despesas de manutenção do espaço cultural, formal ou informal, que integre um cadastro cultural, conforme previsto, mediante apresentação de autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação e proposta de atividade de contrapartida social economicamente mensurável. conforme previsão no art. 6º da referida Lei.

O Art. 7º, por sua vez, estabelece que o beneficiário deverá prestar contas da utilização do subsídio recebido, devendo ser admitidas despesas de manutenção vencidas ou vincendas no período de vigência da calamidade pública nacional, tais como, consumo de telefone, internet, água e luz, aluguel, atividades artísticas e culturais, tributos e encargos e sociais e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário, comprovadas pelos espaços ou pelas organizações beneficiárias. Deverão ainda comprovar a realização da contrapartida social.

O Edital Simplificado de Chamada Pública Nº 01/2020 – Subsídio Espaços Culturais – Lei Aldir Blanc – Edição 2020 fez previsão para a destinação de recursos de subsidio fez admissibilidade para despesas durante todo o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo Federal nº 05/2020, como versa a matriz legal norteadora. E. em tempo algum previu a prestação de contas, tão pouco disciplinou como a mesma deveria ocorrer, o que não desobriga o beneficiário de fazê-la.

Em que pese o compromisso da prestação de contas da utilização dos recursos recebidos, a mesma pode e deve ocorrer de forma simplificada, pela natureza das mesmas, uma vez que entre a data do início da calamidade pública e a transferência do recurso emergencial houve um transcurso de tempo expressivo e poderiam ser admitidas as despesas vencidas ou a vencer, ou seja, de origem já pactuada pelo beneficiário.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: Subsidio Cultural

Nome do agente cultural proponente: Associação Italiana de Lindóia do Sul

Nº do Termo de Execução Cultural: 01/2020

Valor repassado para o projeto: R\$ 6.000,00

### 2. RESULTADOS DO PROJETO

#### 2.1. Resumo:

Pagamento das despesas de manutenção da Associação Italiana de Lindóia do Sul no período de suspensão das atividades culturais do Filó de Lindóia em razão dos decretos de isolamento em decorrência da pandemia Covid -19.

As atividades foram suspensas em 10 de março de 2020 e retomadas a partir de fevereiro de 2022.

Os recursos do subsídio foram utilizados para custear as despesas de locação do imóvel, abastecimento de água e honorários contábeis no primeiro ano de paralisação das atividades culturais.

#### 2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

#### 2.3. Ações desenvolvidas

Pagamento das despesas de locação do imóvel;

Pagamento da taxa de fornecimento de água pela rede comunitária;

Pagamento de honorários contábeis.



## 2.4. Utilização do Subsídio

Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Total
Despesas de custeio no período da pandemia:	Mês	10	3.750,00
Locação do imóvel			
Fornecimento de água pela rede comunitária			
Energia Elétrica			
Despesas com honorários contábeis no período da pandemia: novembro de 2020 a setembro de 2021	Mês	10	2.250,00
<b>Total Geral</b>	<b>Xx</b>	<b>Xx</b>	<b>6.000,00</b>

A beneficiária dispõe de móveis e utensílios necessários para a promoção do evento cultural Filó e escrituração contábil Oficial. Mesmo com atividades suspensas o abastecimento de água e imóvel precisou continuar locado para a guarda e conservação dos bens. Da mesma forma, mesmo sem atividades, a escrituração contábil precisou ser mantida. As deliberações se deram em razão da manutenção jurídico legal da entidade associativa.

## 3. PRODUTOS GERADOS

### 3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

( ) Sim

( x) Não

### 3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

O CNPJ da entidade não foi registrado no sistema nacional de inadimplentes.

Os livros contábeis e encargos fiscais foram remetidos à Receita Federal do Brasil.

A entidade não precisou fazer chamada de capital aos associados para custear despesas de manutenção.

A entidade não precisou alienar bens móveis.

A entidade manteve existência institucional jurídica.

### **3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...**

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

## **4. PÚBLICO ALCANÇADO**

Membros da Associação Italiana de Lindóia do Sul

### **4.1 Em que área do município o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

### **4.2 Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.



Praça.

Rua.

Parque.

Outros \_\_\_\_\_

#### **10- CONTRAPARTIDA SOCIAL**

A contrapartida social prevista foi executada pós pandemia, com atividades mais restritas em decorrência do Plano Municipal de Contingência à COVID 19 – PLANCON.

#### **11 - OBSERVAÇÕES**

A execução dos projetos financiados com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc e apresentação do relatório de execução foi prorrogado por legislação federal.

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2023.



**Iris Augustini**

**Presidente**



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00276

R\$ 375,00.

Recebi(emos) do Sr(a).

Associação Italiana Lindóia do Sul

a quantia de

Trezentos e setenta e cinco Reais -

Proveniente de:

Aluguel mes de março 20, Tx de Agua Marco  
2020 Ch. nº 000071.

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia Sul 07 de Abril de 20

Local e data

Jvaldo Sabadin  
Assinatura:  
Jvaldo Sabadin



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00277

R\$ 375,00

Recebi(emos) do Sr(a).

Associação Italiana Lindóia do Sul

a quantia de

Trezentos e setenta e cinco Reais -

Proveniente de:

Aluguel mês abril 2020, Tx Agua abril 2020  
Ch. nº 000071.

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia Sul 11 de Maio de 20

Local e data

Jvaldo Sabadin  
Assinatura:  
Jvaldo Sabadin



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00278

R\$ 408,00.

Recebi(emos) do Sr(a).

Associação Italiana de Lindóia do Sul

a quantia de

Quatrocentos e oito Reais

Proveniente de:

Aluguel mês Julho 2020 / Luz / Agua

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia Sul

05 de

Agosto

de 20

20

Isabel Salgado

Local e data

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00281

R\$ = 438,60,=

Recebi(emos) do Sr(a).

Associação Italiana

a quantia de

Quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta

centavos

Proveniente de:

Aluguel água e luz mês Novembro 2020

e para maior clareza firmamos o presente.

Local e data

08 de Setembro de 2020

Assinatura:

Isabel Salgado



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00290

R\$ 400,00

Recebi(emos) do Sr(a) Associação Italiano de Lindóia do Sul

a quantia de Quatrocentos Reais

Proveniente de: Aluguel mes de Julho 2021 / Água

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia sul 02 de Junho de 2021

Local e data

Assinatura: [Assinatura]



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00292

R\$ 400,00

Recebi(emos) do Sr(a) Associação Italiana Lindóia do Sul

a quantia de Quatrocentos Reais

Proveniente de: Aluguel Tx de Água mês Agosto 2021

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia sul 03 de Setembro de 2021

Local e data

Assinatura: [Assinatura]



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00288

R\$ 400,00 =

Recebi(emos) do Sr(a)

Associação Italiana de Lindóia do Sul

a quantia de

Quatrocentos Reais

Proveniente de:

Aluguel mes Junho 2021 / Tr Água

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia Sul

Local e data

02 de Junho

de 20

21 Yvaldo Salodini

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00289

R\$

400,00 =

Recebi(emos) do Sr(a)

Associação Italiana Lindóia do Sul

a quantia de

Quatrocentos Reais

Proveniente de:

Aluguel maio 2021 / Tr de água

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia Sul

Local e data

08 de Junho

de 20

21 Yvaldo Salodini

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00286

R\$ 4388,50

Recebi(emos) do Sr(a) Associação Italiana de Lindóia do Sul

a quantia de

Proveniente de:

e para maior clareza firmamos o presente.

05 de Maio  
Local e data

de 20

Assinatura:

Evoldo Salcedo



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00287

R\$ 375,00--

Recebi(emos) do Sr(a) Associação Italiana

a quantia de

Proveniente de:

e para maior clareza firmamos o presente.

04 de Maio  
Local e data

de 20

Assinatura:

Evoldo Salcedo



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00284

R\$ = 375,00

Recebi(emos) do Sr(a) Associação Italiana

a quantia de Trezentos e setenta e cinco reais

Proveniente de: Aluguel Fevereiro 2021 + Água

e para maior clareza firmamos o presente.

08 de Fevereiro de 2021 Ináclio Salvo

Local e data

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00285

R\$ = 375,00

Recebi(emos) do Sr(a) Associação Italiana

a quantia de Trezentos e setenta e cinco reais

Proveniente de: ~~Aluguel~~ Aluguel Março, 2021

e para maior clareza firmamos o presente.

05 de Abril de 2021 Ináclio Salvo

Local e data

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00282

R\$ = 2.250,00

Recebi(emos) do Sr(a).

Associação Italiana

a quantia de

= Dois mil, duzentos e cinquenta reais

Proveniente de:

Serviços de contabilidade

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia, 07 de Dezembro de 2010

Local e data

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura:



ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL.

CNPJ: 20.176.845/0001-40

Linha Joana Baixa, s/nº  
CEP: 89.735-000 - Lindóia do Sul - SC

RECIBO 00283

R\$ 375,00

Recebi(emos) do Sr(a).

Associação Italiana

a quantia de

Trezentos e setenta e cinco reais

Proveniente de:

365,00 -> Aluguel; 10,00 -> água

e para maior clareza firmamos o presente.

Lindóia, 04 de Janeiro de 2011

Local e data

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura:



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome do Agente Cultural:** Associação Italiana de Lindoia do Sul

**Número do Termo de Execução Cultural:** 01/2020

**Descrição da entidade executora do projeto:** A associação Italiana de Lindoia do Sul, é formada por integrantes descendentes de italianos que realizam o Filó, um tradicional encontro entre famílias e que fazem um resgate da vinda dos imigrantes italianos, regado a muito música e comida típica italiana.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Conforme consta no Projeto Cultural, a Associação Italiana de Lindoia do Sul tinha como meta, custear despesas de manutenção da associação Italiana no período em que as atividades ficaram suspensas em razão do isolamento da covid 19. As atividades foram suspensas em 10 de março de 2020 e retomadas em fevereiro de 2022. os recursos oriundos do projeto foram utilizados para custear despesas de aluguel, abastecimento de água e honorários contábeis no primeiro ano de paralisação das atividades culturais.

### **II – Análise das atividades concretizadas:**

A execução do projeto ocorreu conforme projeto apresentado, sendo custeadas despesas de locação de imóveis, abastecimento de água e honorários contábeis.

### **III – Valores utilizados na execução do projeto:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 6.000,00 (seis mil reais reais).

### **IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos conselho de cultura:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Houve execução total do projeto.

## V - Da fundamentação Legal

Os recursos repassados para entidade foram custeados pela Lei Aldir Blanc, instituída para dar suporte financeiro aos empreendimentos culturais com atividades suspensas em decorrência da pandemia Covid 19. Como preconize a Lei a prestação de contas se da por apresentação de relatório de execução do objeto, não cabendo no caso normas aplicáveis a convênios.

Lindóia do Sul – SC, 28 de Dezembro de 2023.

## È o Relatório.

Alex Lopez  
membro Conselho Cultural

Saul Atmann  
membro Conselho Cultural

Marcelo M. M.  
Membro do conselho de cultura.

Derivius Pitang Peroid  
Membro Conselho de cultura

Ored Rogueli Edlett Reet Jordahl



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Cooperativa Social de Produção e Consumo Agroindustrial de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Valor:** R\$ 6.000,00

**Data da Prestação de Contas:** 28/12/2023

1 – Os recursos foram regularmente aplicados conforme objeto do projeto?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?.

3 – O projeto foi cumprido em sua íntegra?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o projeto?

( X ) Total                      ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( ) Total                      ( ) Parcial                      ( x ) Sem contrapartida



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) Sim ( X ) Não.

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( X ) Sim ( x ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

( X ) Sim ( ) Não:

### DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

( X ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Lindóia do Sul – SC, 28 de Dezembro de 2023.

Alan Pizzatto  
Membro Conselho Cultura

Sérgio H. Mann  
Membro Conselho Cultura

Náirio M. M.  
Membro do conselho de cultura

Abner Kibins Perodi  
Membro Conselho de Cultura

Oedroquelir Odeit Reck F. de A.  
Sônia M. P. Mello



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

Página: 1/2  
Usuário: leonardojc

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: Lindóia do Sul

Data da Ordem: 02/12/2020

N. da Ordem: 4913/2020

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.003	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.2018	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Projeto/Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.42.0042	OUTRAS TRANSF. LEGAIS E

Número do empenho:	2959/2020	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	6.000,00	Valor da ordem:	6.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	6.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

**Credor:** ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL  
**CNPJ.:** 20.176.845/0001-40      **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** RUA PADRE ISIDORO BENJAMIN MORO - 0  
**CEP.:** 89735-000      **Cidade:** LINDÓIA DO SUL - SC  
**Banco:** -      **Agência:** -      **Conta Corrente:** -

**Especificação:** Referente contrato 01/2020 decorrente da chamada pública nº 01/2020 regida pela Lei Federal 14.017 de 29/06/2020, visando o apoio financeiro a título de subsídio para a manutenção de espaços culturais previstos na Lei Aldir Blanc, visando custear despesas do espaço cujas atividades foram paralisadas em razão da pandemia COVID-19.

**Fonte de Recurso:** Vinculado      **Valor geral.:** 6.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 6.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/12/2020

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00      **Líquido a pagar:** 6.000,00

**Recursos:** 01420042      **Valor:** 6.000,00  
**Banco Baixa:** 001 - Banco do Brasil S.A.      **Conta Baixa:** 7384 - 9      **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 02/12/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 02/12/2020 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

DIEGO FRARE  
Responsável Tesouraria

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER  
Contador - CRC-SC 036882/O

GENECI DELLY  
Secretária de Adm. e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Página: 2/2  
Usuário: leonardojc

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: Lindóia do Sul

Data da Ordem: 07/12/2020

N. da Ordem: 4956/2020

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.003	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.2018	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Projeto/Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Recurso:	0.1.42.0042	OUTRAS TRANSF. LEGAIS E

Número do empenho:	3003/2020	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	17.000,00	Valor da ordem:	17.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	17.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	17.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE LINDÓIA DO SUL  
CNPJ.: 20.176.845/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: RUA PADRE ISIDORO BENJAMIN MORO - 0  
CEP.: 89735-000 Cidade: LINDÓIA DO SUL - SC  
Banco: - Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: Apoio financeiro a título de premiação para revitalização de espaços culturais destinados a eventos típicos e produção artístico-cultural, previstos na Lei Aldir Blanc, conforme chamamento público do concurso de premiação nº 01/2020, e contrato nº 03/2020.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral.: 17.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 17.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/12/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 17.000,00

Recursos: 01420042 Valor: 17.000,00  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 7384 - 9 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/12/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/12/2020 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

DIEGO FRARE  
Responsável Tesouraria

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER  
Contador - CRC-SC 036882/O

GENECI DELLAY  
Secretária de Adm. e Finanças

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: Subsidio Cultural

Nome do agente cultural proponente: Associação Italiana de Lindóia do Sul

Nº do Termo de Execução Cultural: 01/2020

Valor repassado para o projeto: R\$ 6.000,00

### 2. RESULTADOS DO PROJETO

#### 2.1. Resumo:

Pagamento das despesas de manutenção da Associação Italiana de Lindóia do Sul no período de suspensão das atividades culturais do Filó de Lindóia em razão dos decretos de isolamento em decorrência da pandemia Covid -19.

As atividades foram suspensas em 10 de março de 2020 e retomadas a partir de fevereiro de 2022.

Os recursos do subsídio foram utilizados para custear as despesas de locação do imóvel, abastecimento de água e honorários contábeis no primeiro ano de paralisação das atividades culturais.

#### 2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

#### 2.3. Ações desenvolvidas

Pagamento das despesas de locação do imóvel;

Pagamento da taxa de fornecimento de água pela rede comunitária;

Pagamento de honorários contábeis.



## 2.4. Utilização do Subsídio

Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Total
Despesas de custeio no período da pandemia:	Mês	10	3.750,00
Locação do imóvel			
Fornecimento de água pela rede comunitária			
Energia Elétrica			
Despesas com honorários contábeis no período da pandemia: novembro de 2020 a setembro de 2021	Mês	10	2.250,00
<b>Total Geral</b>	<b>Xx</b>	<b>Xx</b>	<b>6.000,00</b>

A beneficiária dispõe de móveis e utensílios necessários para a promoção do evento cultural Filó e escrituração contábil Oficial. Mesmo com atividades suspensas o abastecimento de água e imóvel precisou continuar locado para a guarda e conservação dos bens. Da mesma forma, mesmo sem atividades, a escrituração contábil precisou ser mantida. As deliberações se deram em razão da manutenção jurídico legal da entidade associativa.

## 3. PRODUTOS GERADOS

### 3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

- Sim  
 Não

### 3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

O CNPJ da entidade não foi registrado no sistema nacional de inadimplentes.

Os livros contábeis e encargos fiscais foram remetidos à Receita Federal do Brasil.

A entidade não precisou fazer chamada de capital aos associados para custear despesas de manutenção.

A entidade não precisou alienar bens móveis.

A entidade manteve existência institucional jurídica.

*Tris Augustini*

### **3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...**

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

## **4. PÚBLICO ALCANÇADO**

Membros da Associação Italiana de Lindóia do Sul

### **4.1 Em que área do município o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

### **4.2 Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.

*Gui Augusto*

( )Praça.

( )Rua.

( )Parque.

( )Outros \_\_\_\_\_

#### **10- CONTRAPARTIDA SOCIAL**

A contrapartida social prevista foi executada pós pandemia, com atividades mais restritas em decorrência do Plano Municipal de Contingência à COVID 19 – PLANCON.

#### **11 - OBSERVAÇÕES**

A execução dos projetos financiados com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc e apresentação do relatório de execução foi prorrogado por legislação federal.

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2023.



**Iris Augustini**

**Presidente**

**CRESOL**CRESOL CENTRAL BRASIL  
ACHILES TOMAZELLI - E, 1310  
CHAPECÓ - SC**EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE**

**Agência:** 2557 - 7 - PA LINDOIA DO SUL  
**Conta:** 13.857-6 - ASSOCIACAO ITALIANA DE LINDOIA DO SUL  
**Segundo Titular:**  
**Conta Integração:**  
**Período:** 01/10/2019 a 30/12/2020  
**Data/Hora:** 18/07/2024 - 15:41:39

<b>Nome/Razão Social</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
ASSOCIACAO ITALIANA DE LINDOIA DO SUL		20.176.845/0001-40	
<b>Atividade</b>		<b>Data de Nascimento/Fundação</b>	
S9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		08/04/2014	
<b>PEP</b>		<b>Orgão/Cargo</b>	
[ ] Sim [ ] Não			
<b>Renda/Faturamento</b>		<b>Patrimônio/Capital Social</b>	
R\$ 2.705,53		R\$ 0,00	
<b>Cooperativa</b>	<b>Conta</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data de abertura</b>
002047 - CRESOL INTERACAO	13857-6	CONTA CORRENTE	23/05/2014
<b>Data de início das análises</b>	<b>Data do final das análises</b>	<b>Período analisado</b>	<b>Número da ocorrência</b>
		01/10/2019 a 30/12/2020	

Data Movimento	Lançamento	Identificação	Valor
02/12/2020	SALDO ANTERIOR		24,31 C
02/12/2020	TED CRÉDITO	001 5425 78510112000180 LEI A	6.000,00 C
04/12/2020	SALDO ANTERIOR		6.024,31 C
04/12/2020	CHEQUE COMPENSADO	93	3.750,00 D
07/12/2020	SALDO ANTERIOR		2.274,31 C
07/12/2020	TED CRÉDITO	001 5425 78510112000180 LEI A	17.000,00 C
08/12/2020	SALDO ANTERIOR		19.274,31 C
08/12/2020	CHEQUE COMPENSADO	94	2.250,00 D
14/12/2020	SALDO ANTERIOR		17.024,31 C
14/12/2020	CHEQUE PAGO POR CAIXA	95	1.489,24 D
15/12/2020	SALDO ANTERIOR		15.535,07 C
15/12/2020	TED DÉBITO	748 0258 83429894000167 GASPAR	2.500,00 D
15/12/2020	TARIFA TED	748 0258 83429894000167 GASPAR	12,00 D
28/12/2020	SALDO ANTERIOR		13.023,07 C
28/12/2020	CHEQUE COMPENSADO	97	13.023,07 D
29/12/2020	SALDO ANTERIOR		0,00 C
29/12/2020	TED CRÉDITO	001 3582 83722462000140 LEI A	60.000,00 C
29/12/2020	APLICAÇÃO PARA CONTA INVESTIMENTO	900204720200092268-1	60.000,00 D
<b>(=)SALDO:</b>			<b>0,00 C</b>
<b>(+)LIMITE DE CREDITO:</b>			<b>0,00 C</b>
<b>(-)JUROS ACUMULADOS*:</b>			<b>0,00 D</b>
<b>(-)JUROS DE ADIANTAMENTO:</b>			<b>0,00 D</b>
<b>(-)DEBITOS PENDENTES:</b>			<b>0,00 D</b>
<b>(-)JIOF:</b>			<b>0,00 D</b>
<b>(=)SALDO DISPONIVEL PARA SAQUE:</b>			<b>0,00 C</b>
<b>(+)SALDO BLOQUEADO 24 horas:</b>			<b>0,00 C</b>
<b>(+)SALDO BLOQUEADO + 24 horas:</b>			<b>0,00 C</b>
<b>(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL:</b>			<b>0,00 D</b>
<b>(=)SALDO TOTAL:</b>			<b>0,00 C</b>

**JUROS SOBRE LIMITE MENSAL:**  
**JUROS SOBRE LIMITE ANUAL:**